



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 29 de dezembro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição nº. 0630 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO DE EXCESSO N°. 272, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**
- » **EXTRATO - LOPES.**
- » **RATIFICAÇÕES - INEX N^{os} 0023 E 0024/2023.**
- » **RATIFICAÇÃO DISPENSA N°. 0071/2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 272, de 29 de Dezembro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por excesso de arrecadação no valor de 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 250000 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 272, de 29 de Dezembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	1540 Transferências do FUNDEB - Impo	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
		Total da Unidade R\$	250.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	250.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 250.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1540 -Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	250.000,00	0,00
Total Geral:	250.000,00	0,00

BIRITINGA, Decreto Nº 272, de 29 de Dezembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA

PREFEITO

CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAH
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2019

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato nº 014/2019, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 032/2018, que tem por objetivo a locação mensal de veículos, para atender as Secretarias Municipais de Administração/Cultura, Eventos, Turismo e Lazer/ Infraestrutura/ Trabalho, Emprego, Renda e Esporte/ Agricultura e Pesca/ Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Saúde.

2 - Fundamenta-se o presente Termo Aditivo, na cláusula quarta do contrato, firmado entre as partes, às Leis Federais 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei n.º 10.520/2002, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Administração, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

EMPRESA CONTRATADA: LOPES CONSTRUTORA EIRELI.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) dias.

DATA: 18 de dezembro de 2023..



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00135/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0023/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer e autoriza a contratação do senhor Jailson Reis Moura, para apresentação de show **artístico com a BANDA TRAKINOS DO FORRÓ**, durante os festejos de REVEILLON, na praça 20 de janeiro deste município, pelo valor global de **R\$5.000,00** (cinco mil reais).

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 29 de dezembro de 2023.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00136/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0024/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer e autoriza a contratação do senhor David Cardoso dos Santos, para apresentação de show **artístico com a Banda David Brasil**, durante os festejos de REVEILLON, na praça 20 de janeiro deste município, pelo valor global de **R\$5.000,00** (cinco mil reais).

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 29 de dezembro de 2023.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2023
DISPENSA Nº 0071/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer e autoriza a contratação do MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL O SENHOR JONH GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA, **CNPJ: 52.591.642/0001-06**, para apresentação de show **Artístico de JHON SANTOS E BANDA**, no dia 31/12/2023, durante a realização dos festejos de REVEILLON, na praça 20 de janeiro, pelo valor global de **R\$5.000,00** (cinco mil reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 29 de dezembro de 2023, publica-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.